

PORTARIA Nº 550, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005. (\*)

[Acesso ao Texto Original](#)

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º e no § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e nas Portarias MME nºs 288, de 11 de novembro de 2004, 303, de 18 de novembro de 2004, 120, de 17 de março de 2005, 384, de 22 de agosto de 2005 e 414, de 26 de agosto de 2005, e considerando:

a Resolução nº 001, de 17 de novembro de 2004, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, propondo os critérios gerais para garantia de suprimento, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; e

os estudos promovidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para o cálculo das garantias físicas dos empreendimentos de geração, conforme Ofício nº 793/EPE/2005 e a Nota Técnica NT-EPE-DEE-RE-052/2005-R0, a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério de Minas e Energia ([www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br)) e da EPE ([www.epe.gov.br](http://www.epe.gov.br)), resolve:

**Art. 1º** Definir, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os montantes da garantia física dos empreendimentos de geração de energia elétrica, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único O valor da garantia física das usinas, incluindo importação, será aquele resultante da metodologia de que tratam a Portaria MME nº [303](#), de 18 de novembro de 2004, e a Nota Técnica da EPE, NT-EPE-DEE-RE-052/2005-R0, e terá validade, para todos os efeitos, somente a partir de 1º de janeiro de 2008, observado do disposto no art. 2º.

**Art. 2º** A validade da garantia física definida na forma desta Portaria estará condicionada, durante todo o período de venda da energia elétrica produzida pelo empreendimento de geração, à existência de contrato de compra de combustível, celebrado na forma não interruptível, quando for o caso.

§ 1º Também será condição de validade a efetiva existência e disponibilidade dos insumos necessários à operação dos empreendimentos de geração.

§ 2º A garantia física definida na forma do art. 6º da Portaria MME nº [120](#), de 17 de março de 2005, ficará condicionada à efetiva operação da unidade em bi-combustível, em regime contínuo e por tempo indeterminado, no prazo previsto no respectivo Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR para início do suprimento de energia elétrica.

**Art. 3º** A garantia física publicada na forma desta Portaria, terá validade exclusivamente para os empreendimentos que forem objeto dos CCEAR's decorrentes do leilão de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a ser realizado em dezembro de 2005.

**Art. 4º** Para todos os efeitos, a garantia física definida nesta Portaria, dos empreendimentos que não tenham sido objeto dos CCEAR's, perderá a validade e a eficácia após o leilão referido no art. 3º.

§ 1º Para os casos de que trata o caput, ficarão mantidos os valores de garantia física

anteriormente calculados e publicados pelo Ministério de Minas e Energia, conforme Portarias anteriores.

§ 2º A regra prevista no caput não se aplica aos empreendimentos enquadrados como Pequena Central Hidrelétrica.

**Art. 5º** Os empreendimentos cuja garantia física não foi calculada e publicada em Portaria anterior e que pretendam celebrar contratos de venda de energia elétrica deverão solicitar ao Ministério de Minas e Energia novo cálculo e publicação da garantia física, conforme disciplina a ser estabelecida em Portaria específica.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o republicado no D.O. de 09.12.2005, seção 1, p. 91, v. 142, n. 236, por conter incorreções no original publicado.

## ANEXO

## GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO DE ENERGIA 2005

	USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA [MWmed]	POTÊNCIA [MW]	FCm áx [%]	TEI F [%]	TEI P [%]	DISPONIBILIDADE [MWmed]	INFLEXIBILIDADE [MWmed]
1	GUARANI - CRUZ ALTA	Açúcar Guarani S.A.	SP	Bagaço	25,8	55,0	100	10,00	0,00	25,8	(1)
2	ALAGOINHAS I (SAUÍPE I)	Alusa Engenharia Ltda.	BA	Óleo Comb.	81,0	102,0	100	4,00	4,00	94,0	0,0
3	CAMARAGIBE I (TIMBI I)	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Comb.	42,1	51,0	100	4,00	4,00	47,0	0,0
4	CRAVINHOS I (ANHANGUERA I)	Alusa Engenharia Ltda.	SP	Óleo Comb.	40,1	51,0	100	4,00	4,00	47,0	0,0
5	DELMIRO GOUVEIA I	Alusa Engenharia Ltda.	AL	Óleo Comb.	161,9	204,0	100	4,00	4,00	188,0	0,0
6	GARANHUNS I (PALMARES I)	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Comb.	42,1	51,0	100	4,00	4,00	47,0	0,0
7	GOIÂNIA I (TRINDADE I)	Alusa Engenharia Ltda.	GO	Óleo Comb.	40,1	51,0	100	4,00	4,00	47,0	0,0
8	MONTENEGRO I (VILA5 I)	Alusa Engenharia Ltda.	RS	Óleo Comb.	33,7	51,0	100	4,00	4,00	47,0	0,0
9	CAMARAGIBE II (TIMBI II)	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Diesel	41,3	70,0	100	4,00	4,00	64,5	0,0
10	CRAVINHOS II (ANHANGUERA II)	Alusa Engenharia Ltda.	SP	Óleo Diesel	38,9	70,0	100	4,00	4,00	64,5	0,0
11	DELMIRO GOUVEIA II	Alusa Engenharia Ltda.	AL	Óleo Diesel	81,9	140,0	100	4,00	4,00	129,0	0,0
12	GARANHUNS II (PALMARES II)	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Diesel	41,2	70,0	100	4,00	4,00	64,5	0,0
13	GOIÂNIA II (TRINDADE II)	Alusa Engenharia Ltda.	GO	Óleo Diesel	38,9	70,0	100	4,00	4,00	64,5	0,0
14	MONTENEGRO II (VILA5 II)	Alusa Engenharia Ltda.	RS	Óleo Diesel	38,9	70,0	100	4,00	4,00	64,5	0,0
15	XAVANTE ARUANÃ	Aruaná Termoeletrica S.A.	GO	Óleo Diesel	22,2	53,7	100	3,50	8,00	47,7	0,0
16	CUBATÃO	Baixada Santista Energia Ltda.	SP	Gás	205,6	216,0	100	2,26	2,0	206,9	86,4

				Natural					0		
17	CARAPINA	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Comb.	33,5	62,9	91	5,68	3,00	52,4	0,0
18	CIVIT BRASYMPE	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Comb.	12,4	22,3	91	5,68	3,00	18,6	0,0
19	JARDIM BRASYMPE	Brasympe Energia S.A.	SE	Óleo Comb.	35,1	62,9	91	5,68	3,00	52,4	0,0
20	RIO LARGO	Brasympe Energia S.A.	AL	Óleo Comb.	51,5	94,3	91	5,68	3,00	78,5	0,0
21	CARAPINA	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Diesel	18,9	43,5	92	2,00	3,00	38,0	0,0
22	CIVIT BRASYMPE	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Diesel	9,5	21,8	92	2,00	3,00	19,1	0,0
23	JARDIM	Brasympe Energia S.A.	SE	Óleo Diesel	30,0	64,0	94	2,00	3,00	57,2	0,0
24	PONTA DE UBU	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Diesel	18,4	42,6	94	2,00	3,00	36,6	0,0
25	RIO LARGO	Brasympe Energia S.A.	AL	Óleo Diesel	85,1	177,1	95	2,00	3,00	159,9	0,0
26	TUBARÃO	Brasympe Energia S.A.	ES	Óleo Diesel	18,9	42,6	94	2,00	3,00	38,1	0,0
27	MARACANAU I	Breitener Energética S.A.	CE	Óleo Comb.	94,9	153,0	97	3,00	2,00	141,1	0,0
28	CTSUL	Central Elétrica do Sul S.A. - CTSUL	RS	Carvão	492,8	650,0	100	10,00	5,00	555,8	97,5
29	COCAL	Cocal Termelétrica S.A.	SP	Bagaço de Cana	19,3	28,2	100	2,00	2,00	19,7	0,0
30	CANDIOTA III	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	RS	Carvão	303,5	350,0	100	5,50	4,10	317,2	210,0
31	PETROLINA	Companhia Energética Petrolina	PE	Óleo Comb.	82,5	128,0	100	2,50	5,50	117,9	0,0
32	CAMAÇARI	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	BA	Gás Natural	318,4	350,0	100	0,90	8,20	318,4	0,7
33	SEIVAL	COPELMI Mineração S.A.	RS	Carvão	412,5	542,0	92	4,50	9,50	431,0	271,0
34	COSTA PINTO	COSAN S.A. Indústria e Comércio - Filial Costa Pinto	SP	Bagaço	22,0	65,5	100	12,50	0,00	22,0	(1)
35	DIAMANTE	COSAN S.A. Indústria e Comércio - Filial Diamante	SP	Bagaço	12,6	33,0	100	11,00	0,00	12,6	(1)
36	RAFARD	COSAN S.A. Indústria e Comércio - Filial Rafard	SP	Bagaço	14,5	43,0	100	11,80	0,00	14,5	(1)

37	SANTA HELENA	COSAN S.A. Indústria e Comércio - Filial Santa Helena	SP	Bagaço	11,6	32,0	100	13,90	0,00	11,6	(1)
38	SÃO FRANCISCO	COSAN S.A. Indústria e Comércio - Filial São Francisco	SP	Bagaço	9,0	25,0	100	12,10	0,00	9,0	(1)
39	JB	Destilaria JB Ltda.	PE	Óleo Comb.	19,2	25,0	97	2,28	4,11	22,7	0,0
40	DSG MOGI MIRIM	DSG – Mineração Ltda.	SP	Óleo Diesel	299,2	641,0	100	2,50	5,00	593,7	0,0
41	DSG PAULÍNEA	DSG – Mineração Ltda.	SP	Óleo Diesel	149,6	320,5	100	2,50	5,00	296,9	0,0
42	MACAÉ MERCHANT	El Paso Rio Claro Ltda.	RJ	Gás Natural	872,5	922,6	100	3,50	2,00	872,5	645,8
43	JACUÍ	ELEJA - Elétrica Jacuí S.A.	RS	Carvão	254,6	350,2	93	7,00	9,40	274,4	160,7
44	DAIA	ENGEBRA	GO	Óleo Diesel	19,7	44,1	85	2,50	2,20	35,7	0,0
45	JAGUARARI	Enguia Gen BA Ltda.	BA	Óleo Diesel	59,3	101,5	100	2,00	1,30	98,2	0,0
46	ARACATI	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	6,7	11,5	100	2,00	1,30	11,1	0,0
47	BATURITÉ	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	6,7	11,5	100	2,00	1,30	11,1	0,0
48	CAUCAIA	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	8,5	14,8	100	2,00	1,30	14,3	0,0
49	CRATO	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	7,9	13,1	100	2,00	1,30	12,7	0,0
50	IGUATU	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	8,5	14,8	100	2,00	1,30	14,3	0,0
51	JUAZEIRO DO NORTE	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	8,5	14,8	100	2,00	1,30	14,3	0,0
52	PECEM	Enguia Gen CE Ltda.	CE	Óleo Diesel	8,5	14,8	100	2,00	1,30	14,3	0,0
53	ALTOS	Enguia Gen PI Ltda.	PI	Óleo Diesel	7,9	13,1	100	2,00	1,30	12,7	0,0
54	CAMPO MAIOR	Enguia Gen PI Ltda.	PI	Óleo Diesel	7,9	13,1	100	2,00	1,30	12,7	0,0
55	MARAMBAIA	Enguia Gen PI Ltda.	PI	Óleo Diesel	7,9	13,1	100	2,00	1,30	12,7	0,0
56	NAZÁRIA	Enguia Gen PI Ltda.	PI	Óleo Diesel	7,9	13,1	100	2,00	1,30	12,7	0,0
57	UNIVALEM	FBA - Franco Brasileira S.A. - Filial Univalem	SP	Bagaço	14,4	42,0	100	11,40	0,00	14,4	(1)

								0	0		
58	IPAUSSU	FBA - Franco Brasileira S.A. Açúcar e Alcool - Filial Ipaussu	SP	Bagaço	13,2	37,0	100	11,50	0,00	13,2	(1)
59	ROBERTO DA SILVEIRA	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Gás Natural	105,1	114,2	100	2,066	6,06	105,1	80,0
60	SANTA CRUZ NOVA	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Gás Natural	458,2	500,0	100	2,200	6,30	458,2	125,0
61	SÃO GONÇALO	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Gás Natural	178,4	210,8	92	2,066	6,06	178,4	147,6
62	IBIRITÉ	Ibiritermo Ltda.	MG	Gás Natural	215,8	226,0	100	2,000	2,30	216,4	0,0
63	LASA	Linhares Agroindustrial S.A.	ES	Bagaço / Óleo Combustível	15,3	22,6	97	4,887	7,67	(1)	(2)
64	TERMOCEARÁ	MPX Termoceará Ltda.	CE	Gás Natural	205,8	223,0	100	1,200	0,60	219,0	0,0
65	PARNAMIRIM	Parnamirim Energia S.A.	RN	Óleo Diesel	44,5	105,0	86	2,000	3,00	85,8	0,0
66	CAMAÇARI MURICY I	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Comb.	94,0	153,0	97	3,000	2,00	141,1	0,0
67	CAMAÇARI PÓLO DE APOIO I	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Comb.	94,0	153,0	97	3,000	2,00	141,1	0,0
68	GOIÂNIA I	Petrobras Distribuidora S.A.	GO	Óleo Comb.	40,5	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
69	LINHARES I	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Comb.	42,1	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
70	TEDUC I	Petrobras Distribuidora S.A.	RJ	Óleo Comb.	86,7	153,0	97	3,000	2,00	141,1	0,0
71	VITÓRIA CONTORNO B I	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Comb.	42,3	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
72	VITÓRIA CONTORNO I	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Comb.	42,3	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
73	BAGAM II	Petrobras Distribuidora S.A.	RN	Óleo Diesel	24,8	50,0	97	3,000	2,00	46,1	0,0
74	BALNEÁRIO GAIVOTA II	Petrobras Distribuidora S.A.	SC	Óleo Diesel	25,9	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
75	CAJAMAR II	Petrobras Distribuidora S.A.	SP	Óleo Diesel	32,4	70,0	97	3,000	2,00	64,6	0,0
76	CAMAÇARI MURICY II	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Diesel	71,3	140,0	97	3,000	2,00	129,1	0,0

77	CAMAÇARI PÓLO DE APOIO II	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Diesel	71,3	140,0	97	3,00	2,00	129,1	0,0
78	GOIÂNIA II	Petrobras Distribuidora S.A.	GO	Óleo Diesel	65,3	140,0	97	3,00	2,00	129,1	0,0
79	GOVERNADOR CELSO RAMOS II	Petrobras Distribuidora S.A.	SC	Óleo Diesel	26,4	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
80	GUARULHOS II	Petrobras Distribuidora S.A.	SP	Óleo Diesel	33,0	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
81	JAGUARUNA II	Petrobras Distribuidora S.A.	SC	Óleo Diesel	26,4	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
82	PALMEIRAS DE GOIÁS II	Petrobras Distribuidora S.A.	GO	Óleo Diesel	32,5	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
83	PAU FERRO II	Petrobras Distribuidora S.A.	PE	Óleo Diesel	69,0	140,0	97	3,00	2,00	129,1	0,0
84	PECEM II	Petrobras Distribuidora S.A.	CE	Óleo Diesel	35,2	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
85	SÃO BERNARDO II	Petrobras Distribuidora S.A.	SP	Óleo Diesel	33,0	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
86	SERRA AII	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,0	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
87	SERRA BII	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,0	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
88	SERRA CII	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
89	SERRA CIVIT II	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
90	TEDUC II	Petrobras Distribuidora S.A.	RJ	Óleo Diesel	66,3	140,0	97	3,00	2,00	129,1	0,0
91	TENOAS II	Petrobras Distribuidora S.A.	RS	Óleo Diesel	32,5	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
92	TESPA II	Petrobras Distribuidora S.A.	SP	Óleo Diesel	33,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
93	VITÓRIA CONTORNO B II	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
94	VITÓRIA CONTORNO C II	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
95	VITÓRIA CONTORNO II	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Diesel	32,1	70,0	97	3,00	2,00	64,6	0,0
96	NOVA PIRATININGA	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SP	Gás Natural	340,2	406,0	100	2,80	3,40	381,2	0,0
97	TRÊS LAGOAS	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	MS	Gás	230,2	240,0	100	1,20	2,9	230,2	0,0

				Natural					0		
98	TRÊS LAGOAS - EXPANSÃO	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	MS	Gás Natural	335,8	350,0	100	1,20	2,88	335,8	0,0
99	PIE - RP	PIE-RP Termoelétrica S.A.	MG	Bagaço de Cana	19,1	27,8	100	1,80	2,00	20,1	0,0
100	ELETROBOLT	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	RJ	Gás Natural	343,0	385,9	100	0,90	2,30	373,6	0,0
101	POTIGUAR II	TEP - Termoelétrica Potiguar S.A.	RN	Óleo Comb.	53,6	68,3	100	8,00	2,00	61,6	0,0
102	POTIGUAR	TEP - Termoelétrica Potiguar S.A.	RN	Óleo Diesel	32,4	52,8	100	8,00	2,00	47,6	0,0
103	POTIGUAR III	TEP - Termoelétrica Potiguar S.A.	RN	Óleo Diesel	40,2	66,0	100	8,00	2,00	59,5	0,0
104	ITAENGA	Termo Elétrica Itaenga Ltda.	PE	Óleo Comb.	11,4	25,0	92	5,00	1,92	21,4	0,0
105	CABO	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
106	IPOJUCA	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
107	PORTO	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
108	PRAZERES	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
109	RIO FORMOSO	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
110	SUAPE	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	3,3	4,9	100	4,00	2,00	4,6	0,0
111	TERMO NC	Termo NC Ltda.	PE	Óleo Diesel	18,1	30,1	100	4,00	2,00	28,3	0,0
112	TERMOCABO	Termocabo S.A.	PE	Óleo Comb.	32,2	48,0	100	3,00	4,50	44,5	0,0
113	TERMOCABO I	Termocabo S.A.	PE	Óleo Comb.	31,4	49,0	100	3,00	4,50	45,4	0,0
114	TERMOCABO II	Termocabo S.A.	PE	Óleo Diesel	70,0	142,0	100	3,00	5,00	130,9	0,0
115	TERMOPANTANAL	Termopantanal Ltda.	MS	Gás Natural	41,0	44,0	100	2,00	5,00	41,0	33,0
116	TERMOPANTANAL BO.	Termopantanal Ltda.	Bolívia	Importação	154,6	166,0	100	2,00	5,00	154,6	101,3
117	TERMOPERNAMBUCO	Termopernambuco S.A.	PE	Gás Natural	490,6	601,8	88	3,00	4,50	490,6	454,7

118	TERMORIO	Termorio S.A.	RJ	Gás Natural	986,6	1036,0	100	1,00	2,70	998,0	100,5
119	DA BARRA	Usina Da Barra S.A. Açúcar e Álcool	SP	Bagaço	23,2	59,0	100	17,40	0,00	23,2	(1)
120	ARAUCÁRIA	Usina Elétrica a Gás de Araucária Ltda.	PR	Gás Natural	0	484,4	100	2,00	6,00	446,2	339,2
121	INTERLAGOS	Usina Interlagos S.A.	SP	Bagaço	20,7	40,0	100	0,00	0,00	20,7	(1)
122	JUIZ DE FORA	Usina Termelétrica Juiz de Fora S.A. - UTJF	MG	Gás Natural	81,9	87,0	100	2,00	4,00	81,9	61,0
123	JUIZ DE FORA - EXPANSÃO	Usina Termelétrica Juiz de Fora S.A. - UTJF	MG	Gás Natural	100,7	107,0	100	2,00	4,00	100,7	75,0
124	PARACAMBI	Usina Termelétrica Paracambi Ltda.	RJ	Gás Natural	476,0	511,2	100	3,00	4,00	476,0	357,8
125	QUIRINÓPOLIS	USJ Açúcar e Álcool S.A.	GO	Bagaço	11,6	40,0	100	5,00	0,00	11,6	(1)
126	BAHIA I - CAMAÇARI	UTE Bahia I - Camaçari Ltda.	BA	Óleo Comb.	20,8	31,8	98	4,00	2,00	29,3	0,0
127	BAHIA II - ARATU	UTE Bahia I - Camaçari Ltda.	BA	Óleo Comb.	42,0	65,9	98	4,00	2,00	60,8	0,0
128	BAHIA I – “A”	UTE Bahia I Camaçari Ltda.	BA	Óleo Diesel	16,3	32,9	98	5,00	2,00	30,0	0,0
129	BAHIA I – “B”	UTE Bahia I Camaçari Ltda.	BA	Óleo Diesel	16,3	32,9	98	4,00	2,00	30,3	0,0

(1) Garantia física da LASA foi calculada considerando que a usina opera de abril a outubro com bagaço de cana e nos demais meses com óleo combustível.

(2) A inflexibilidade é igual à declaração de disponibilidade mensal de energia nos meses de abril a outubro. Nos demais meses a inflexibilidade é nula.

(Redação dada às Usinas, Cocal, PIE-RP, Lasa, DAIA e Ponta de Ubu, pela Portaria MME Nº [562](#) de 14.12.2005, republicada no D.O. de 15.12.2005, seção 1, p. 123, v. 142, n. 240-A)

DISPONIBILIDADES MENSAS DE ENERGIA INFORMADAS PELOS  
EMPREENDEDORES PARA AS TERMELETRICAS A BIOMASSA

DISPONIBILIDADE MENSAL DE ENERGIA (MWH)													
	USINA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	COCAL	14.544	14.544	14.544	14.544	15.187	15.187	15.187	15.187	15.187	15.187	15.187	14.544
2	COSTA PINTO	0	0	0	0	17.547	34.478	40.019	40.635	35.709	35.401	17.855	0
3	DA BARRA	0	0	0	16.909	31.704	33.642	35.756	35.403	32.409	31.704	28.182	881
4	DIAMANTE	0	0	0	5.567	17.684	18.666	19.648	20.303	18.339	18.011	6.222	0
5	GUARANI - CRUZ ALTA	0	0	0	0	36.506	35.329	36.506	36.506	35.329	36.506	35.329	0
6	INTERLAGOS	0	0	0	0	24.370	24.963	27.518	27.518	26.074	26.370	24.963	0
7	IPAUSSU	0	0	0	3.659	19.830	20.123	22.318	21.586	20.489	19.977	3.732	0
8	LASA (BAGAÇO/ ÓLEO)	16.310	14.732	16.310	9.275	15.974	15.458	15.974	15.974	15.458	9.584	15.784	16.310
9	PIE - RP	15.534	14.031	15.534	15.033	15.534	15.033	15.534	15.534	15.033	15.534	15.033	15.534
10	QUIRINÓPOLIS	0	0	0	0	13.248	18.207	21.210	21.143	18.160	16.128	0	0
11	RAFARD	0	0	0	0	19.757	24.263	25.996	26.342	23.569	22.876	2.773	0
12	SANTA HELENA	0	0	0	0	13.396	18.443	19.440	19.315	17.757	16.823	13.209	0
13	SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	9.034	14.131	15.228	14.970	14.002	13.679	9.292	0
14	UNIVALEM	0	0	0	0	11.636	23.910	24.707	24.707	23.512	23.113	11.875	0

(Redação dada à UTE Usina Lasa (Bagaço/Óleo) pela Portaria MME Nº [562](#) de 14.12.2005, republicada no D.O. de 15.12.2005, seção 1, p. 123, v. 142, n. 240-A)

QUADRO DE GARANTIAS FÍSICAS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS

USINA	EMPREENDEDOR	UF	RIO	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)
AIURUOCA	Eletroriver	MG	Aiuruoca	10,4	16,0
BARRA DA PACIÊNCIA	Eletroriver	MG	Corrente	13,6	22,0
CORRENTE GRANDE	Eletroriver	MG	Corrente Grande	8,1	14,0
CRISTINA	Eletroriver	MG	Lambari	2,0	3,5
NINHO DA AGUIA (1)	CEM	MG	Santo Antonio	0,0	13,0
PARAITINGA (1)	Eletroriver	SP	Paraitinga	0,0	7,0
PIRAPORA	EMAE	SP	Tietê	17,2	25,0
PORTO GOES	EMAE	SP	Tietê	19,9	24,8

Dados básicos fornecidos pelo agente e não validados pela ANEEL.

(Redação dada às PCH's Usinas PARAITINGA (1) e PORTO GOES pela Portaria MME Nº [562](#) de 14.12.2005 republicada no D.O. de 15.12.2005, seção 1, p. 123, v. 142, n. 240-A)